

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
CNPJ: 88.768.080/0001-70



Prefeitura de
São Gabriel

Obra
Reforma EMCEF - Jerônimo Machado - 2025

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Rio Grande do Sul
SBC - 07/2025 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Rio Grande do Sul

B.D.I.
20,94%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos
insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composição do BDI

GRUPO A	TAXA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
1	Administração Central	4,00%	
		Total do Grupo	4,00%
GRUPO B	TAXA REPRESENTATIVA DOS RISCOS		
1	Riscos	1,27%	
		Total do Grupo	1,27%
GRUPO C	TAXA REPRESENTATIVA SEGURO GARANTIA		
1	Risco	0,80%	
		Total do Grupo	0,80%
GRUPO D	TAXA REPRESENTATIVA DAS DESPESAS FINANCEIRAS		
1	Despesas Financeiras	1,23%	
		Total do Grupo	1,23%
GRUPO E	TAXA REPRESENTATIVA DO LUCRO		
1	Lucro	7,40%	
		Total do Grupo	7,40%
GRUPO F	TAXA REPRESENTATIVA DA INCIDÊNCIA DOS IMPOSTOS (SOBRE O FATURAMENTO DA EMPRESA)		
1	ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS) - MUNICIPAL	1,00%	
2	COFINS - FEDERAL	3,00%	
3	PIS (PROGRAMA DE INTEGRACÃO SOCIAL) - FEDERAL	0,65%	
4	CRB -CONTRIBUIÇÃO INSS (DESONERAÇÃO)	0,00%	
		Total do Grupo	4,65%
FÓRMULA PARA O CÁLCULO DO BDI		$(((1+A+B+C)*(1+D)*(1+E)/(1-F))-1)$	

Bonificação sobre despesas indiretas (B.D.I)= **20,94%**

Guilherme Ceretta Flores
Eng. Civil

Rua Duque de Caxias - Centro - São Gabriel / RS
/ obras.engguilhermeceretta@gmail.com